

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/12/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

VOLSKI CULTURAL LTDA EPP, CNPJ Nº **03.920.811/0001-07**, com sede à Rua Izabel de Souza, Nº 304 - Imbiribeira – Recife/PE – CEP: 51.200-010, Fone: (81) 4102-2102, representada por seu Representante Legal, Sr. Fernando Costa, brasileira, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Olinda/PE, RG Nº 969.481 SSP/MT, CPF/MF Nº 654.972.521-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ISBN	QUANTIDADE	Valores (R\$)		COTA
					Unitário	Total	
01	Brinqteca: Aprender Brincando Coleção composta por: 100 livros infantis com temáticas contemplando diretamente a coleção, 01 baú plástico, 01 tocas 3 em 1, 01 big construtor, 01 tapete 40 placas, 01 kit multibloco 300 peças, 01 playgroud para crianças conforme projeto, 01 montanha russa	Kit	978-85-69071-10-5	08	23.000,00	184.000,00	AMPLA
02	Brinqteca: Aprender Brincando Coleção composta por: 100 livros infantis com temáticas contemplando diretamente a coleção, 01 baú plástico, 01 tocas 3 em 1, 01 big construtor, 01 tapete 40 placas, 01 kit multibloco 300 peças, 01 playgroud para crianças conforme projeto, 01 montanha russa	Kit	978-85-69071-10-5	02	23.000,00	46.000,00	RESERVADA 25% ME e EPP
03	Coleção: Cantinho do sono: histórias para sonhar Coleção composta por: 120 livros infantis com temáticas contemplando diretamente a coleção, 12 camas empilháveis para crianças de até 08 anos 100% poliéster, 01 baú de madeira com 3 tampas com amortecedor, 03 puffs, 01 tapete de bichinhos placas	Kit	978-85-69071-19-8	08	28.000,00	224.000,00	AMPLA

FERNANDO
COSTA

Assinado de forma digital por
FERNANDO COSTA 6549725216

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

	20x20cm, 18 placas, 01 kit cubo de banho vinil, 12 peças 10x10cm						
04	<p>Coleção: Cantinho do sono: histórias para sonhar Coleção composta por: 120 livros infantis com temáticas contemplando diretamente a coleção, 12 camas empilháveis para crianças de até 08 anos 100% poliéster, 01 baú de madeira com 3 tampas com amortecedor, 03 puffs, 01 tapete de bichinhos placas 20x20cm, 18 placas, 01 kit cubo de banho vinil, 12 peças 10x10cm</p>	Kit	978-85-69071-19-8	02	28.000,00	56.000,00	RESERVADA 25% ME e EPP

Valor Total registrado: R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 022/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 022/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.



FERNANDO
COSTA-65497252168

Assinado de forma digital por
FERNANDO COSTA-65497252168
Dados: 2023.12.18 15:30:25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

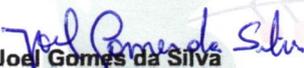
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude

FERNANDO
COSTA:65497252168

Assinado de forma digital por
FERNANDO COSTA:65497252168
Dados: 2023.12.18 15:30:37
-03'00'

Fernando Costa
VOLSKI CULTURAL LTDA EPP
Sócio Administrador
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 063.153.794-51

NOME: 
CPF: 109.218.164-48